

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

À vista dos elementos constantes no processo licitatório nº 138/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado ESTRELAR AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 53.178.628/0001-48 para MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO no valor total de R\$ 436,66 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 338.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Max Menna

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente